

Guia de Boas Práticas na UMinho Editora

1. Princípios gerais

O Guia de Boas Práticas na UMinho Editora estabelece um conjunto de princípios que visam garantir a integridade do processo editorial e a qualidade das publicações que promove. Este guia serve como orientação tanto para a publicação de livros quanto para enquadrar a atividade de edição das revistas científicas alojadas no [Serviço de alojamento](#) da UMinho Editora. Contudo, as revistas devem definir os seus próprios procedimentos de edição, que deverão ajustar-se aos princípios estabelecidos pelo presente guia.

Este guia tem como referência o Código de Ética e Conduta da UMinho 2025 e segue as recomendações do Committee on Publication Ethics ([COPE](#)), promovendo a transparência, responsabilidade e imparcialidade em todas as etapas do processo editorial. A UMinho Editora recomenda que o Conselho Científico e Editorial, os editores das revistas que aloja e os revisores consultem e baseiem as suas práticas nas [COPE's Ethical Guidelines for Peer Reviewers](#).

2. Princípios orientadores e responsabilidades da UMinho Editora

2.1. Decisão editorial: Todas as decisões relativas à publicação de manuscritos devem basear-se exclusivamente na sua relevância académica, originalidade, clareza e adequação ao objetivo da UMinho Editora, nomeadamente a promoção do desenvolvimento do ensino e da investigação científica. Considerações de ordem comercial não afetam decisões de natureza editorial.

2.2. Imparcialidade: Nas decisões editoriais não serão admitidos preconceitos de natureza pessoal, política, religiosa, de género, de orientação sexual, de nacionalidade e de etnia.

2.3. Confidencialidade: O conteúdo submetido à avaliação para edição será tratado de forma confidencial, sendo partilhado apenas com as partes necessárias para assegurar o processo de revisão. O Conselho Científico e Editorial da UMinho Editora e os editores das revistas devem garantir que os revisores também cumpram este requisito.

2.4. Conflito de interesses: A UMinho Editora requer que todos os envolvidos no processo de publicação (autores, revisores, membros do Conselho Científico e Editorial e Editores das Revistas) declarem, de forma detalhada e com documentação adequada, qualquer conflito de interesse, de natureza financeira, académica ou pessoal, que possa influenciar o seu julgamento. Além disso, para evitar os conflitos de interesse e garantir a transparência no relacionamento com autores, revisores e membros do Conselho Científico e Editorial, a UMinho Editora adota o seguinte procedimento:

- Após a receção de uma proposta de manuscrito e a confirmação de que a submissão cumpre os critérios indicados nas Instruções aos Autores, a mesma é avaliada pelo membro do Conselho Científico e Editorial

associado à área de conhecimento da proposta, que deverá emitir um parecer. Este parecer será objeto de apreciação e aprovação por todos os membros do Conselho Científico e Editorial.

- Em caso de aprovação do parecer anteriormente referido, o manuscrito completo segue para revisão externa por pares, cujos pareceres serão novamente alvo de apreciação e aprovação dos membros do Conselho Científico e Editorial. Desta deliberação sairá a decisão editorial.

As revistas alojadas pela UMinho Editora devem estabelecer procedimentos específicos relativos aos conflitos de interesse.

2.5. Prevenção de plágio: Para prevenir e identificar práticas de plágio todos os manuscritos aceites para publicação pela UMinho Editora serão analisados através da ferramenta Ithenticate.

2.6. Retratações e correções: A UMinho Editora garante um mecanismo eficiente para publicação de retratações, erratas e correções quando forem identificados erros após a publicação.

2.6.1. Identificação de erros: Qualquer erro identificado, seja por autores, leitores, revisores ou membros do Conselho Científico e Editorial, deve ser imediatamente comunicado à UMinho Editora, através do email info@editora.uminho.pt, incluindo a descrição clara do problema.

2.6.2. Avaliação interna: O Conselho Científico e Editorial analisará a comunicação para determinar a natureza do erro (tipográfico, metodológico, ético ou outros) e poderá consultar os autores e revisores para esclarecer a extensão do problema.

2.6.3. Categorias de correção:

- **Errata:** Pequenas correções que não afetam as conclusões ou a validade do trabalho, como erros tipográficos ou de formatação.

- **Correção:** Alterações substanciais que corrigem equívocos nos dados ou métodos, não pondo em causa a validade do núcleo do trabalho.

- **Retratação:** Aplicada quando o erro compromete significativamente a validade do trabalho, seja por falha grave ou má conduta.

2.6.4. Publicação de retratações e correções

- Qualquer errata, correção ou retratação será publicada com destaque na mesma *landing page* do manuscrito, garantindo que os leitores sejam informados do problema.

- As retratações devem ser marcadas de forma clara no rótulo do ficheiro, por exemplo: "Retratação: [Título do Manuscrito]".

- Uma declaração explicativa será anexada ao manuscrito original, indicando:

- A razão para a correção ou retratação.
- A responsabilidade pelos erros identificados.

¹ Entende-se como plágio o uso de ideias, afirmações, dados, imagens, ou ilustrações de outro(s) autor(es), sem o seu reconhecimento explícito, seja em trabalho literário, artístico ou científico, na forma de relatório, artigo, ensaio, tese ou dissertação, em formato de papel ou digital, no todo ou em parte (Código de Ética e Conduta da UMinho, 2025).

- A data e a aprovação pelo Conselho Científico e Editorial.

2.6.5. **Divulgação e notificação**

- Todos os autores, revisores e instituições relacionados com o trabalho serão notificados formalmente sobre a publicação de correções ou retratações de uma obra.
- O DOI (Identificador de Objeto Digital) será mantido, já que as correções ou retratações estarão publicadas na *landing page* do manuscrito.

3. Responsabilidades do Conselho Científico e Editorial

3.1. **Gestão do processo de avaliação por pares:** Garantir que os manuscritos sejam submetidos a um processo justo, transparente e imparcial de revisão por pares. Isso inclui documentar as etapas do processo e fornecer *feedback* consistente aos autores.

3.2. **Seleção de revisores:** Escolher os revisores com conhecimento especializado e sem conflitos de interesse em relação ao conteúdo do manuscrito/artigo ou aos autores.

3.3. **Aspetos éticos:** Se aplicável, a UMinho Editora deverá garantir que a investigação subjacente aos trabalhos publicados foi sujeita a uma apreciação ética e aprovação, sendo obrigatória a existência de um parecer ético positivo, emitido por órgão(s) competente(s) para o efeito (Conselho/ Comissão/Comité de Ética).

4. Responsabilidade dos diretores e editores de revistas alojadas pela UMinho Editora

4.1. **Admissibilidade:** É aos editores e/ou diretores das revistas científicas que cumpre a responsabilidade de aferir se os manuscritos submetidos em resposta a uma chamada de trabalhos têm qualidade que justifique o desencadeamento do processo editorial.

4.2. **Avaliação:** A designação de revisores com capacidade de avaliação é também uma responsabilidade dos diretores e editores de publicações periódicas.

4.3. **Decisão:** Instruídas por pareceres emitidos por investigadores/docentes credenciados, as decisões editoriais são tomadas pelos diretores/editores.

5. Responsabilidades dos revisores

5.1. **Objetividade:** A UMinho Editora fornece um formulário aos revisores onde se indica o que é esperado do processo de avaliação. Os revisores devem fornecer avaliações objetivas, fundamentadas e construtivas, excluindo quaisquer críticas de índole pessoal dirigidas aos autores. Exemplos de feedback construtivo incluem sugestões de ajustes metodológicos ou de referências adicionais.

5.2. **Pontualidade:** Informar prontamente a UMinho Editora e/ou os responsáveis das revistas se não for possível concluir a revisão no prazo acordado. O incumprimento pode afetar os prazos gerais da publicação.

5.3. **Confidencialidade:** Manter sigilo sobre o conteúdo dos manuscritos/artigos revistos e não os utilizar para fins pessoais. Poderá ser solicitado que os revisores assinem termos de confidencialidade.

5.4. **Conflito de interesses:** Os revisores devem declarar potenciais conflitos de interesse ou de incapacidade antes de aceitar um pedido para rever um manuscrito, através de declaração, com modelo em anexo.

As informações fornecidas pelo revisor sobre conflitos de interesse serão tratadas de forma confidencial e usadas apenas para decisões sobre a adequação da revisão.

6. Responsabilidades dos autores

A UMinho Editora segue as diretrizes sobre autoria estabelecidas pelo ICMJE na Declaração sobre Autoria e Contribuição, disponível [aqui](#).

Apenas se consideram autores aqueles que cumpram os quatro critérios para a autoria, abaixo identificados:

- 1) Têm uma contribuição intelectual substancial, direta, no desenho e elaboração do artigo;
- 2) Participam na análise e interpretação dos dados;
- 3) Participam na redação do manuscrito, revisão de versões e revisão crítica do conteúdo e na aprovação da versão final;
- 4) Concordam que são responsáveis pela exatidão e integridade de todo o trabalho.

Todos os restantes atores que tenham contribuído para o manuscrito e que não cumpram os critérios acima indicados devem ser reconhecidos na secção de Agradecimentos, devendo ser especificado o seu contributo.

Ferramentas de inteligência artificial como o ChatGPT não podem ser identificadas como autores, já que não sendo entidades legais, não podem afirmar a presença ou ausência de conflitos de interesse nem estabelecer acordos de direitos de autor e licenças, conforme pode ser verificado [aqui](#).

Caso sejam utilizadas ferramentas ou tecnologias de inteligência artificial (por exemplo, Large Language Models, chatbots, etc), esse facto deverá ser informado pelos autores no corpo do manuscrito e no campo "comentários ao editor" no momento da submissão.

A informação sobre a contribuição individual de cada autor tem de ser disponibilizada nos metadados dos trabalhos submetidos. Para isso, os/as autores/as devem utilizar a metodologia denominada "Contributor Roles Taxonomy" (CRediT) – <https://credit.niso.org/> - que identifica

14 funções específicas².

² As 14 funções são as seguintes: 1-**Concetualização**: ideias, formulação ou evolução de objetivos e metas abrangentes da investigação; 2-**Curadoria dos dados**: atividades de gestão no que respeita à produção de metadados, limpeza e manutenção de dados de pesquisa (incluindo código de software) para utilização inicial e reutilização; 3-**Análise formal**: aplicação de técnicas estatísticas, matemáticas, computacionais ou outras técnicas formais para analisar ou sintetizar os dados do estudo; 4-**Aquisição de financiamento**: aquisição de apoio

6.1. **Originalidade:** Submeter apenas trabalhos originais e evitar todas as formas de plágio, incluindo o autoplágio. A publicação redundante, também conhecida como “autoplágio”, ocorre quando um autor publica o mesmo trabalho, ou uma parte substancial do mesmo, mais do que uma vez. Esta situação pode verificar-se mesmo que a publicação original e a repetida ocorram em meios ou línguas diferentes.

6.2. **Precisão e transparência:** Garantir que os dados apresentados são precisos e que os métodos são descritos de forma detalhada para permitir a sua reprodução. As análises estatísticas devem ser realizadas com rigor.

6.3. **Crédito e colaboração:** Reconhecer adequadamente todas as contribuições significativas ao trabalho e listar apenas aquelas que atendem aos critérios de autoria. O uso de sistemas como CRediT pode ajudar a definir funções, pelo que a UMinho Editora recomenda a sua utilização.

6.4. **Conflito de interesses:** Divulgar quaisquer conflitos de interesse relevantes que possam influenciar o trabalho submetido. Isso inclui fontes de financiamento ou relações pessoais.

6.5. **Retratação e correção:** Colaborar prontamente com a UMinho Editora e/ou revistas para corrigir ou retratar o trabalho em caso de erro ou conduta inadequada. A política da UMinho Editora pode ser consultada no ponto 2.6. Correções e retratações.

6.6. **Autor correspondente:** Salvo indicação prévia em contrário, o autor correspondente é considerado o autor principal e detém autoridade para representar os demais coautores. Compete-lhe a responsabilidade principal por toda a comunicação com a UMinho Editora durante as várias fases do processo de publicação dos livros — submissão, revisão por pares, edição e produção — devendo manter-se disponível para esclarecer dúvidas ou resolver quaisquer questões que possam surgir ao longo desse processo.

6.7. **Marketing e Comunicação:** Com o objetivo de divulgar a investigação académica, encorajamos os autores a promoverem as novas publicações através de meios digitais, como o correio eletrónico ou as redes sociais. No entanto, esta promoção deve ser feita com responsabilidade, assegurando que, em

financeiro ao projeto; 5-**Investigação:** realização de um processo de investigação, executando especificamente as experiências e a recolha de dados/evidências; 6-**Metodologia:** desenvolvimento ou desenho da metodologia e/ou criação de modelos; 7-**Administração do projeto:** responsabilidade de gestão e coordenação pelo planeamento e execução das atividades de investigação; 8-**Recursos:** fornecimento de materiais de estudo, materiais, amostras de laboratório, instrumentos, recursos de computação ou outras ferramentas de análise; 9-**Software:** programação, desenvolvimento de software, conceção de programas de computador, implementação do código de computador e algoritmos de suporte, teste de componentes de código existentes; 10-**Supervisão:** responsabilidade de supervisão e liderança pelo planeamento e execução da atividade de investigação, incluindo orientação externa à equipa principal; 11-**Validação:** verificação, seja como parte da atividade ou separada, da replicabilidade geral dos resultados e das experiências e outros resultados de investigação; 12-**Visualização:** preparação, criação e/ou apresentação do trabalho publicado; 13-**Redação do rascunho original:** preparação, criação e/ou apresentação do trabalho publicado, redação específica do rascunho inicial (incluindo tradução substantiva); 14-**Redação, revisão e edição:** preparação, criação e/ou apresentação do trabalho publicado por pessoas do grupo de pesquisa original, revisão crítica, comentário ou revisão, incluindo as etapas de pré ou pós-publicação.

nenhum momento, a integridade do conteúdo, dos autores, dos dados ou de qualquer etapa do processo de publicação seja comprometida.

7. Práticas de Transparência e Integridade

7.1. Acesso aberto: Todos os manuscritos publicados pela UMinho Editora estão em acesso aberto e foram licenciados com uma Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0, exceto onde está identificado. As revistas alojadas no Serviço de Alojamento podem adotar qualquer licença aberta, recomenda-se, todavia, o uso de uma licença [Creative Commons](#).

7.2. Direitos de autor: Na publicação de livros os autores conservam os direitos de autor e concedem à UMinho Editora o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution 4.0 CC-BY que permite a partilha do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial na UMinho Editora.

A UMinho Editora recomenda que as revistas definam os direitos de autor de forma clara e transparente.

7.3. Financiamento e patrocínio: A UMinho Editora divulga claramente todas as fontes de financiamento ou patrocínio recebidos quer pelos autores para o desenvolvimento de trabalhos que sustentam os textos submetidos, quer pela Editora para a sua publicação.

7.4. Declaração de políticas: As Instruções aos Autores podem ser consultadas em <https://ebooks.uminho.pt/index.php/uminho/about/submissions>. O processo de revisão por pares está também devidamente detalhado e pode ser consultado em <https://ebooks.uminho.pt/index.php/uminho/revisaoporpares>. A UMinho Editora recomenda o depósito dos dados de investigação necessários para validar os resultados apresentados nas publicações num repositório confiável, com um plano de preservação e com o registo de identificadores persistentes. Recomenda-se a utilização do portal re3data.org para encontrar um repositório de dados ajustado, como o DataRepositóriUM no caso dos autores serem membros da Universidade do Minho, ou usar um repositório generalista como o [Zenodo](#).

7.5. Investigação com humanos e animais: O Conselho Científico e Editorial da UMinho Editora deve procurar garantir que a investigação publicada tenha sido realizada de acordo com as diretrizes internacionais reconhecidas, como a Declaração de Helsínquia para a pesquisa clínica, ou as diretrizes da AERA e da BERA para a investigação educacional, devendo para o efeito ser apresentada uma declaração ou termo de responsabilidade por parte dos autores/investigadores que garanta a conformidade com essas diretrizes.

O Conselho Científico e Editorial deve procurar garantir que toda a pesquisa foi aprovada por um órgão apropriado (por exemplo, comités de ética em investigação ou comissões institucionais de revisão), quando aplicável. Contudo, deve estar ciente de que essa aprovação não assegura automaticamente que a pesquisa seja ética.

8. Denúncias e análise de conduta inadequada: Qualquer denúncia por conduta inadequada deve ser comunicada à UMinho Editora, através do email info@editora.uminho.pt, incluindo a descrição clara do problema. A análise da denúncia será efetuada pelo Conselho Científico e Editorial da Editora.

9. Atualização e manutenção do Guia

9.1. Este guia será revisto quando se justificar e atualizado para refletir as melhores práticas e as mudanças no campo da comunicação científica. As revisões do código serão documentadas e disponibilizadas publicamente no site da UMinho Editora.

9.2. Comentários e sugestões para a melhoria do guia podem ser enviados à UMinho Editora (info@editora.uminho.pt), que os avaliará para inclusão nas futuras revisões.